



DECRETO N° 1.518, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE BONFINÓPOLIS DE
MINAS NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 98, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o interesse público, e

CONSIDERANDO a notável e histórica conquista da Associação Atlética Noroeste, que se sagrou campeã do prestigiado Campeonato Regional Vale do Urucuia 2025 após 29 anos;

CONSIDERANDO que este triunfo esportivo transcende as quatro linhas do campo e representa um momento de júbilo, orgulho e união para toda a população de Bonfinópolis de Minas, fortalecendo os laços comunitários e a identidade local;

CONSIDERANDO que a vitória do "Noroeste" é o resultado de dedicação, persistência e esforço coletivo de atletas, comissão técnica, diretoria e, fundamentalmente, da incansável torcida, culminando em uma conquista que há muito era sonhada e esperada por todos os Bonfinopolitanos;

CONSIDERANDO o papel fundamental do esporte na promoção da saúde, bem-estar, disciplina e no desenvolvimento social de crianças, jovens e adultos, servindo de inspiração e exemplo para as futuras gerações;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de reconhecer e valorizar os feitos que mobilizam a comunidade e promovem um sentimento de pertencimento e autoestima coletiva, proporcionando momentos de celebração que marcam a história do Município;

CONSIDERANDO que a concessão de ponto facultativo se configura como um ato de valorização dos municípios, que com entusiasmo e paixão apoiaram e vibraram com o time, e uma homenagem devida à equipe campeã, permitindo que a comunidade se una em merecidas celebrações e participe plenamente deste momento histórico para Bonfinópolis de Minas;

CONSIDERANDO, por fim, que a concessão de ponto facultativo em datas comemorativas de relevante interesse público e social encontra amparo na discricionariedade administrativa, desde que observada a manutenção dos



serviços essenciais, visando à compatibilização entre a homenagem e a continuidade da prestação de serviços à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, excepcionalmente, o Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais do Poder Executivo no dia 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira) em celebração à memorável vitória da Associação Atlética Noroeste no Campeonato Regional Vale do Urucuia 2025.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais e inadiáveis, que por sua natureza não possam ser interrompidos.

Parágrafo único. Os Secretários das respectivas pastas deverão organizar as escalas de trabalho de seus servidores para garantir a continuidade dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonfinópolis de Minas, 08 de dezembro de 2025.

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal